

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO



Deliberação Congregação/IC-A-026/2003, de 30/04/2003. Diretor: Prof. Ricardo de Oliveira Anido

## Estabelece diretriz para fruição de Licença-Prêmio

A Congregação do Instituto de Computação, reunida em 30/04/03, aprovou a Diretriz para fruição de Licença-Prêmio, conforme abaixo:

- Qualquer pedido de licença prêmio de docente do IC cujo período de usufruto tenha intersecção com período letivo, somente será aprovado se houver a concordância da CPG e da CG, e a devida adequação da carga didática.



## Universidade Estadual de Campinas Instituto de Computação Diretoria



## 2ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30/04/2003

DELIBERAÇÃO Nº. 026/2003

**Assunto**: Diretriz para fruição de Licença-Prêmio.

A Congregação do Instituto de Computação, reunida em 30/04/03, **aprovou a Diretriz para fruição de Licença-Prêmio, conforme abaixo**:

 Qualquer pedido de licença prêmio de docente do IC cujo período de usufruto tenha intersecção com período letivo, somente será aprovado se houver a concordância da CPG e da CG, e a devida adequação da carga didática.

Campinas, 30 de abril de 2003.

Ricardo O. Anido Presidente da Congregação